

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
CAMPUS I - SALVADOR

DCET - CAMPUS I  
Departamento de Ciências  
Exatas e da Terra



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

### EDITAL Nº 001/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Estabelece condições para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFFISICA) do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* (Salvador) da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) – Mandato: julho de 2023 a julho de 2024.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção interna para a eleição dos representantes discentes do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Uneb – Mandato: julho de 2023 a julho de 2024.

#### CAPÍTULO I

##### Dos Representantes Discentes

**ART. 1º** - Serão um total de 02 (dois) os representantes discentes, que são aluno(a)s regularmente matriculado(a)s que comporão o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFFISICA).

**Parágrafo único** – Em caso do não preenchimento das vagas dispostas no caput deste artigo, caberá à Coordenação nomear um representante *pró-tempore* para cada vaga não ocupada.

#### CAPÍTULO II

##### Da Comissão Eleitoral

**ART. 2º** - O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 01 (um) docente do Colegiado do PROFFISICA e 02 (dois) membros da secretaria do programa.

**ART. 3º** - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através do e-mail [mnpefdcet1@uneb.br](mailto:mnpefdcet1@uneb.br) e homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito no artigo 4º desta chamada pública;
- II – Emitir instruções sobre a votação em geral;
- III – Apurar os votos e redigir a ata de apuração;
- IV – Julgar os recursos interpostos.

#### CAPÍTULO III

##### Do perfil do(a)s candidato(a)s e do(a)s votantes

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
CAMPUS I - SALVADOR



**ART. 4º** - Poderá se inscrever qualquer discente regularmente matriculado(a) no programa, desde que tenha, pelo menos, 01 ano de curso antes de sua defesa de dissertação ou tese, considerando-se o prazo de vigência da representação discente.

**ART. 5º** - A representação discente será eleita, para os cargos, por seus pares regularmente matriculado(a)s.

### CAPÍTULO IV

#### Das Inscrições

**ART. 6º** - As inscrições do(a)s candidato(a)s ocorrerão no período de 03 e 04 de julho de 2023. O(A)s interessado(a)s devem preencher formulário (Anexo I) e enviar para o e-mail [mnpefdcet1@uneb.br](mailto:mnpefdcet1@uneb.br) com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE – 2023/2024.

**Parágrafo único** – Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas serão publicados nos canais de comunicação oficiais do programa no dia 06 de julho de 2023.

### CAPÍTULO V

#### Das Eleições

**ART. 7º** - A eleição ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, das 14h às 20h.

**ART. 8º** - A eleição ocorrerá presencialmente na secretaria do PROFFISICA, onde estará uma urna disponível para votação. O voto é secreto.

**ART. 9º** - Só poderão votar discentes que estejam regularmente matriculado(a)s no semestre 2023.1, de acordo com a lista disponibilizada pela secretaria do PROFFISICA. Na ocasião do voto, o(a) discente assinará a lista de presença.

### CAPÍTULO VI

#### Dos Recursos

**ART. 10** - Os recursos poderão ser interpostos, conforme cronograma especificado nesta Chamada Pública Interna, conforme formulário do anexo II.

**Parágrafo único** – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [mnpefdcet1@uneb.br](mailto:mnpefdcet1@uneb.br) com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: RECURSO\_ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE/2023.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
CAMPUS I - SALVADOR



### CAPÍTULO VII

#### Das Disposições Gerais

**ART. 11** - A lista com os nomes do(a)s candidato(a)s eleito(a)s será disponibilizada nos canais de comunicação oficiais do PROFFISICA.

**ART. 12** - O(A)s representantes discentes eleito(a)s assumem suas funções imediatamente após a divulgação dos resultados pós-recurso.

**ART. 13** - Os casos omissos nesta Chamada Pública Interna serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Coordenação do PROFFISICA, se for o caso.

### CAPÍTULO VIII

#### Do Cronograma

Inscrições de candidatos – por e-mail  
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas  
Eleição  
Resultado preliminar  
Interposição de recurso do resultado, até às 17h – por e-mail  
Resultado definitivo  
Início do mandato

03 e 04 de julho de 2023

06 de julho de 2023

07 de julho de 2023, das 14h às 20h

07 de julho de 2023

08 de julho de 2023

10 de julho de 2023

10 de julho de 2023

Salvador, 28 de junho de 2023

**Edson Mascarenhas Santos**  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Ensino de Física

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
CAMPUS I - SALVADOR**DCET - CAMPUS I  
Departamento de Ciências  
Exatas e da Terra**UNEB**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE  
PROFFISICA 2023/2024**

<b>Nome do Candidato(a):</b>	
<b>Bolsista?</b>	Sim ( )      Não ( )
<b>Curso</b>	Turma (ano ingresso): _____
<b>Se candidato(a) para qual vaga?</b>	( ) Vaga no Colegiado
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Assinatura:</b>	
<b>Data:</b>	

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
CAMPUS I - SALVADOR**

DCET - CAMPUS I  
Departamento de Ciências  
Exatas e da Terra



**UNEB**

UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO II  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, apresento recurso junto à Comissão Eleitoral deste processo para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

A decisão/objeto de contestação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura